



# PARTE I

## ÓRGÃOS DE SOBERANIA

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Estabelecimento Prisional de Caxias

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

##### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

###### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais — Estabelecimento Prisional de Caxias.  
Endereço postal:  
Estabelecimento Prisional de Caxias.  
Localidade:  
Caxias.  
Código postal:  
2761-001.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Estabelecimento Prisional de Caxias.  
Serviços Económicos — horário: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.  
Telefone: 214460580; Fax: 214428092.  
Telefone:  
214460580.  
Correio electrónico:  
EPCaxias@dgsp.mj.pt  
Fax:  
214428092.  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

###### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

##### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

###### II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Prestação de cuidados de saúde — assistência médica, enfermagem e outros.  
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**  
c) Serviços.  
Categoria de serviços n.º 25.  
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:  
Estabelecimento Prisional de Caxias.  
**II.1.3) O anúncio implica:**  
Um contrato público.  
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**  
Serão adquiridos serviços médicos, de enfermagem e outros.  
**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal.  
Vocabulário principal: 85100000.  
**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**  
Sim.  
**II.1.8) Divisão em lotes:**  
Não.  
**II.1.9) São aceites variantes:**  
Não.

###### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em: 01/03/2008.  
Conclusão em: 31/12/2008.

##### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

###### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

###### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantia do exacto e pontual cumprimento das suas obrigações será exigida ao adjudicatário a prestação de caução no valor de 5% do valor global da adjudicação, arredondado para a unidade de euros sem parte decimal imediatamente superior com exclusão do IVA, válida para todo o período do contrato, de acordo com o mencionado no ponto 16 do programa e caderno de encargos.

###### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Os serviços serão facturados mensalmente e os pagamentos efectuados no prazo máximo de 60 dias após a apresentação da factura nos serviços, de acordo com artigo 12.º, pontos 1), 2) e 3), do caderno de encargos.

###### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

###### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Enunciados no programa de caderno de encargos ponto 7.2, alíneas c), d) e f).

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os concorrentes devem ter efectuado um volume global de negócios em pelo menos um ano do último triénio no valor mínimo de 75 000 euros e tenham resultados financeiros positivos em pelo menos dois dos três últimos exercícios.

###### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Enunciados no programa e caderno de encargos ponto 7.2, alíneas e), g) e h).

###### III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

###### III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

###### III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

##### SECÇÃO IV: PROCESSO

###### IV.1) TIPO DE PROCESSO

###### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

###### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

###### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

###### IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

###### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

###### IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso n.º 1/2008.

###### IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

###### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 11/01/2008.

Hora: 17:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 30.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Pronto pagamento em numerário.

###### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 21/01/2008.

Hora: 17:30.

###### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

###### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 22/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Estabelecimento Prisional de Caxias.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e os seus representantes, devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 26/12/2007.26 de Dezembro de 2007. — A Directora do Estabelecimento Prisional de Caxias, *Otilia Marques Gralha da Costa*.

2611075559

**AUTARQUIAS****CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras   
Fornecimentos   
Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Abrantes	À atenção de Divisão de Ordenamento e Projectos
Endereço Praça de Raimundo Soares	Código postal 2200-366
Localidade/Cidade Abrantes	País Portugal
Telefone 241330100	Fax 241330186
Correio electrónico presidencia@cm-abrantes.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-abrantes.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

«Escola do Ensino Básico do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância de Rossio ao Sul do Tejo.»

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Remodelação e ampliação da escola acima referida. Execução de trabalhos de: demolições diversas; movimentação de terras; instalação de redes de águas, de esgotos e redes de detecção de incêndios; infra-estruturas eléctricas, de telecomunicações e de climatização; betão armado em fundações, sapatas, pilares, vigas, lajes e paredes; alvenarias de tijolo cerâmico, revestimento de paredes, tectos e pavimentos; impermeabilizações e isolamentos; cobertura metálica e serralharias; instalação de ascensores; arranjos exteriores; execução de parque infantil.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Freguesia de Rossio ao Sul do Tejo.

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

Grupo 45.2, classe 45.21, categoria 45.21.1, subcategoria 45.21.15.

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à totalidade da obra, sendo o preço base do concurso de 862 105,96 euros, com exclusão do IVA.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (*para obras*)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução é de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é por série de preços e o pagamento da mesma será feito por autos mensais, sendo o respectivo financiamento assegurado pelo orçamento municipal.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico, mas em caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Nos termos dos pontos 6, 15 e 19, todos do programa de concurso. Alvará de construção contendo as seguintes autorizações:

A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta.

Ou

Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

Da 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria; 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria; 1.ª, 2.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 6.3 do programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 65%;

2 — Valor técnico da proposta — 35%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção        

Custo: 1128,00 euros + IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O processo será fornecido mediante o prévio pagamento da quantia acima referida através de numerário ou cheque à ordem do Município de Abrantes. Este valor não inclui portes de correio.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**       

Hora 16 horas.